PROJETO DE INDICAÇÃO Nº220/2022

Considerando que a técnica do riso é comprovadamente uma importante ferramenta na recuperação de pacientes internados nas unidades hospitalares por longo período, como comprova o Instituto da Ciência da Felicidade da USP.

Considerando que O riso não cura a doença, mas pode fortalecer o organismo e melhorar o sistema orgânico, realizando uma atividade preventiva;

Considerando que aqs endorfinas liberadas durante o riso atuam de modo analgésico. É por isso que o riso atenua dores, inclusive as emocionais

Considerando que a experiência de dez anos de atividades desse programa, que já funciona em alguns hospitais do país e que o projeto pretende estender a todas as unidades de saúde públicas localizadas no município, são os resultados altamente positivos, com a recuperação mais rápida dos pacientes e uma melhor aceitação do tratamento pelo bem estar e estímulos ocasionados pelo programa chamado de enfermalegria;

Considerando que é importante destacar que a OMS afirma que o "conceito de saúde" não é a ausência de doença e sim o bem estar bio-fisico-sócio-psicológico, é o olhar holístico e mais humano sobre o cidadão.

Considerando que A participação dos futuros profissionais da área de saúde no programa "Enfermalegria" é de fundamental importância na formação profissional, por agregar valores humanitários e de cidadanias na futura relação com pacientes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, institua no município de Salvador o **"PROGRAMA ENFERMALEGRIA**

Salvador, 08 de novembro de 2022.

George Reis- O Gordinho da Favela